



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 02/2020

---- **MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS**, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020**, ocorrida no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 21h00m, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa constam as seguintes deliberações:-----

---- Aprovada, a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2019, ocorrida no dia vinte e sete de setembro, com as respetivas alterações;-----

---- Aprovada, a Ata da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2019, ocorrida no dia vinte e seis de novembro, com as respetivas alterações;-----

---- Aprovado, adjudicar a contratação do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€ (duzentos mil euros), ao Banco Santander Totta, S.A., nos termos e condições da proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento, para contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, no valor de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovada, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contratação de empréstimo de médio/longo prazo para Furos de Água, até ao montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, e conforme proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovado, o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas, para o ano de 2020, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Aprovada, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, de acordo com a informação n.º 5/RH_PB/2020, de 30/01/2020, constante na proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovada, a Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovada, a versão final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;-----

---- Aprovada, a designação do Júri de Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

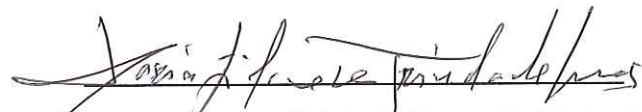
---- Aprovada a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº 226/19, de vinte e três de dezembro da DAGF-SAJC, constante na proposta proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovado, retirar o 11.º Ponto – Certificação Legal de Contas para o ano de 2020, da Ordem de Trabalhos.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quatro de março de dois mil e vinte.-----

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,



(Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos)